

PARECER DE REDAÇÃO FINAL Nº /2016.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI Nº 54/2016.

OBJETO: **Dá a denominação de Antônio Felício Rodrigues da Silva à rua que menciona.**

AUTOR: **VEREADOR ZÉ LUCAS.**

RELATOR: **VEREADOR ALINO COELHO.**

1. Relatório

De iniciativa do digno Vereador Zé Lucas o Projeto de Lei nº 54/2016 que dá a denominação de Antônio Felício Rodrigues da Silva à rua que menciona.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria do Vereador Alino Coelho, por força do r. despacho do mesmo Vereador na qualidade de Presidente desta Comissão.

2. Fundamentação

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de

Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

O preâmbulo foi alterado no sentido de inserir a palavra “*inciso*” antes da citação do mesmo que vem logo após a citação do artigo 96 da Lei Orgânica.

Procedeu-se, por oportuna, à correção da citação “*Câmara Municipal*” que se encontra incompleta no preâmbulo do propositivo, sob análise, para a forma correta “*Câmara Municipal de Unaí*” a fim de obedecer ao disposto no artigo 6º da Lei Complementar n.º 45, de 30 de junho de 2003.

Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

3. Conclusão

Em face das razões expandidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 54, de 2016, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 21 de outubro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 54/2016

Denomina Antônio Felício Rodrigues da Silva
a rua que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Antônio Felício Rodrigues da Silva a rua que dá acesso ao Frigorífico União e ao Loteamento Chácaras Park Rio Preto, nesta cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de outubro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
PR